

DECRETO Nº 30/2025

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são oferecidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 21/2015, de 27 de agosto de 2015, alterada pela Lei nº 33/2015, de 10 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência, para o período de 14 de abril de 2025 a 14 de abril de 2027, integrados pelos seguintes membros.

Membros do Poder Público		
Representantes		Órgãos
Titular	Indiana Maria de Carvalho	Secretaria de Educação e Cultura
Suplente	Elisangela Faramilio Sana	Secretaria de Educação e Cultura
Titular	Ângela Maria Gonçalves da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	Aparecida Barbosa Teles Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde
Titular	Sara Lais de Lima Boqui	Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente	Lorena Ribeiro da Cruz Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social

Membros da Sociedade Civil e Comunidade		
Representantes		Órgãos
Titular	Alana Aparecida Marques	Associação de Pais e Amigos - APAE
Suplente	Rafael Lucas Monteiro	Associação de Pais e Amigos - APAE
Titular	Camila dos Santos Mota	Representante de Deficiência Múltipla
Suplente	Elem de Lucena Santos	Representante de Deficiência Múltipla
Titular	Maysa Batista de Oliveira Nunes	Representante de Deficiência Física
Suplente	Carlos Eduardo M. de C. Santos	Representante de Deficiência Física
Titular	Alexandre Carlos dos Santos	Representante de Deficiência Auditiva
Suplente	Glaucilene Agostinho	Representante de Deficiência Auditiva
Titular	Sirlei Gomes Custódio Romero	Representante Igreja Católica e Evangélica
Suplente	Elizabeth Dos S. de O. Campos	Representante Igreja Católica e Evangélica
Titular	Francimara Miranda Sartti	Representante Escolas Particulares
Suplente	Sônia Maria Santos Pacheco	Representante Escolas Particulares

Art. 2 Fica designada a Senhora Glaucilene Agostinho como Presidente e representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com mandato em vigor até a data mencionada no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3 Os trabalhos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência são gratuitos e considerados e relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 4 Fica Revogado o Decreto N°124/2023 de 27 de setembro de 2023

Art. 5 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

REGISTRE – SE

CUMPRA - SE

Lupionópolis, 15 de abril 2025.

José Carlos Tibério
Prefeito Municipal